ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 35ª Sessão Ordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 2º Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Julio Cezar que realizasse a leitura Bíblica. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a proceder a leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária. Terminada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 20/2021** de 01/09/2020. Encaminhando Projeto de Lei que institui o programa especial de Regularização Fiscal e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em regime de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão e votação, de acordo com o Art. 79, §5º da Lei Orgânica. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Jocimar Nascimento. Ementa: Acrescenta artigo na Lei nº 3.762/2019 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Jocimar Nascimento. Ementa: Altera o nome da Rua Cornélia Lopes Coelho, que passa a ser denominada Rua Newton Figueiredo Paixão e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver o Programa de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre crianças e adolescentes na rede municipal de ensino e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEGOV nº 240/2021** de 08/09/2021. Encaminhando cópia da Lei nº 3.959/2021, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEGOV nº 241/2021** de 08/09/2021. Encaminhando cópia da Lei nº 3.960/2021, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEGOV nº 242/2021** de 08/09/2021. Encaminhando cópia da Lei nº 3.961/2021, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 469/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 435/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 470/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 436/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 471/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 437/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 472/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 438/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 473/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 439/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 474/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 440/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 475/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 441/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 476/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 442/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 477/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito

Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 443/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 478/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 444/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 479/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 445/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 480/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 446/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 481/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 447/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 482/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 448/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 483/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 449/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 484/2021** de 24/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.961/2021 aprovadas pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 485/2021** de 26/08/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.959 e 3.960/2021 aprovadas pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 90/2021:** Moção de congratulações e Elogios ao Sr. Valter Martins. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 91/2021:** Moção de congratulações e Elogios ao Sr. Antônio Carlos Pires da Conceição. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 92/2021:** Moção de congratulações e Elogios a Srª. Carola Paula da Silva. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 482/2021:** Solicitando o recapeamento do asfalto na Rua Lateral Segundo (rua do Sítio do Fabiano), Bairro Santa Cândida. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 483/2021:** Solicitando providências na Praça do Skate do Bairro Santana, especificamente nas Ruas Darlei Carvalho da Cunha com a Rua Acidir Pinto Monteiro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em

09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 484/2021:** Solicitando a manutenção de bueiro existente na Rua Rosa Liting Eller, altura da Escola Municipal de Educação Infantil Hypólito Vieira de Carvalho, Bairro Jardim América. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 485/2021:** Solicitando a poda de árvores na Rua Rosa Liting Eller, altura da Escola Municipal de Educação Infantil Hypólito Vieira de Carvalho, Bairro Jardim América. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 486/2021:** Solicitando que seja realizado mutirão de limpeza com auxílio de roçadeira, patrolamento com bica corrida, refugo de asfalto ou pó de brita, manutenção da iluminação com troca de lâmpadas em toda extensão da Estrada São Carlos nº 243 (antiga Rua M), Bairro Jardim Weda. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 487/2021:** Solicitando mutirão de limpeza com auxílio de roçadeira, revisão da iluminação e corte de grama na Casa de Acolhimento Lar do Idoso, na Rua Júlio Moreira, s/nº, Bairro Leandro. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 488/2021:** Solicitando a poda de árvore ao lado do semáforo na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, altura do número 286, Centro. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 489/2021:** Solicitando a construção de praça de esporte e lazer no Bairro Vila Margarida. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 490/2021:** Solicitando a demarcação e sinalização de duas vagas para deficientes físicos em frente a Igreja Batista no Jardim América. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 491/2021:** Solicitando a poda de árvore em toda extensão da Rua Roosevelt, Bairro Vila Geny - Coroa Grande. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 492/2021:** Solicitando a construção de galeria no valão próximo ao Guanabara, no sentido a Rua Ary Parreiras, no Centro de Itaguaí. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 493/2021:** Solicitando reparos na iluminação da pista de skate no Bairro Monte Serrat. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 494/2021:** Solicitando a reposição da tampa de bueiro na Rua Santo Antônio nº 73, Bairro Santana. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:**

Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 495/2021:** Solicitando a remoção de entulhos e desobstrução de ralos e bueiros na Rua Manoel de Abreu, Bairro Inouê. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 496/2021:** Solicitando a limpeza de bueiro na Rua Oito de Março, Bairro Chaperó, Gleba B. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 497/2021:** Solicitando o reparo e criação de calçadas no Bairro Chaperó, Gleba B. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 498/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública na Avenida Alencastro Guimarães na altura do nº 339, Bairro Coroa Grande. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 499/2021:** Solicitando a recuperação do solo com retirada de pedra na área dos brinquedos na Praça da Amendoeira. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Mensagem GP nº 18/2021 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2022/2025. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 01 de setembro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabio Rocha. Ementa: Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Social Comunitária e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 01 de setembro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabio Rocha.

Ementa: Dispõe sobre a implantação do canal de denúncias ou suspeitas de maus tratos contra idosos no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 01 de setembro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. O Vereador Sandro da Hermínio parabenizou o colega pela iniciativa e reconheceu a triste realidade em que idosos eram agredidos no município, lembrou que existia o disque 100, do governo federal e que o número municipal aproximaria os idosos da solução e pediu ao colega que, dada a importância que dava ao tema, pediu que assinasse a coautoria com o nobre colega, ressaltando que deveriam fazer lei autorizativa, pois não teria validade legal da forma como estava sendo feita. O Sr. Presidente registrou que o projeto já era lei autorizativa, não precisando qualquer alteração. O Vereador Fabio Rocha fez uso da palavra para declarar que seria grande a honra de ter o colega como coautor do projeto. O Vereador Sandro da Hermínio afirmou que fez a observação posto que no caput não constava como lei autorizativa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.962:** Ementa: Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo de Itaguaí, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se como associado da Associação Civil sem Fins Lucrativos União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio de Janeiro – UNDIME – RJ, e a pagar as respectivas anuidades e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a filiar-se como associado da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio de Janeiro - UNDIME-RJ - associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.727.711/0001-36, com sede à Avenida Rio Branco, nº 245, 20º andar, sala nº 201, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP nº 20.040-009, para o desenvolvimento de atividades em defesa de políticas, programas e ações de interesse do município, tais como: I- Articulação junto aos governos estadual e federal para a elaboração e implementação de programas, ações e projetos em favor do município; II- Atuação junto à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações afetas a políticas públicas e programas a serem implementados no município; III- Mobilização de gestores municipais no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas no município; IV- Capacitação dos

Dirigentes Municipais de Educação e equipe técnica das secretarias de educação, bem como na gestão destas secretarias; V- Participação dos Fóruns Nacionais, atuando na discussão de temas relacionados a políticas públicas educacionais; VI- Atuação como órgão de articulação e coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; VII- Entre outras ações de interesse do município. Art. 2º A UNDIME-RJ deverá representar coletivamente os interesses do Município de maneira geral e, em especifico, nas áreas que comprovarem relevante atuação. Art. 3º Para os fins de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Município autorizado a proceder ao pagamento da contribuição anual em favor da UNDIME-RJ. Parágrafo único. Para viabilizar o pagamento das anuidades, o Município deverá estar associado e firmar Termo de Filiação com a UNDIME-RJ. Art. 4º O valor referente à anuidade será definido pela UNDIME-RJ e correrá por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 09/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. O Vereador Vinícius Alves, como Presidente da Comissão de Saúde da Casa trouxe informação de utilidade pública, informando que naquela data se iniciara reforma da Emergência do Hospital Municipal São Francisco Xavier e que, neste local seriam atendidos somente as demandas vermelhas, por isto a população que necessitasse de atendimento de emergência durante os quatro meses de reforma deveria procurar a UPA, o posto 24h de Vila Geni ou as unidades de saúde de seus bairros. Acrescentou que tivera a oportunidade de ver o projeto, que muito lhe agradou e que, quando a obra estivesse concluída, seria a melhor emergência que o HMSFX já tivera. Disse ainda que a empresa que vencera o processo licitatório possuía prova de sua competência e idoneidade, o que lhe trazia tranquilidade quanto a entrega da obra em conformidade com o projeto, afirmando que ao final desta reforma, a saúde de Itaguaí teria outro rumo. O Vereador Fabio Rocha fez uso da palavra para parabenizar o Vereador Vinícius pelo registro de tão relevante fato, contando que nascera no Hospital São Francisco e que, ao ver o estado em que o hospital se encontrava, muito se entristecia. Disse era notório que, desde que o Prefeito Rubão assumira seu governo, melhorias eram implementadas no HMSFX e acrescentou que a reforma em curso não se tratava de apenas um paliativo, mas sim de uma total reestruturação do setor de emergência do hospital municipal, o levando ao nível que o povo de Itaguaí merecia, parabenizando o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Zóia pelo trabalho à frente da pasta e ao Prefeito Rubão pela iniciativa de tal

empreendimento. O Sr. Presidente parabenizou os colegas pelas suas falas, destacando a importância de manter a população informada sobre as questões da cidade. Parabenizou também o Prefeito Rubão pelo trabalho à frente do Executivo municipal, em prol da população. Trabalho este que o dava condições de afirmar que a cidade possuía um Prefeito competente. O Vereador Sandro da Hermínio registrou que estivera recentemente no HMSFX, na companhia do Secretário Municipal e pôde ver o novo sistema eletrônico de atendimento que estava em implementação e integrava o atendimento entre os setores do hospital e unificava as informações do paciente, as disponibilizando também para as outras unidades de saúde municipais, trazendo agilidade e minimizando a possibilidade de erros. Acrescentou que em conversa com o Prefeito, o mesmo declarou que amava a área da saúde e que esses atos demonstravam a verdade nesta fala, por isto o parabenizou. O Sr. Presidente destacou que existia um diálogo entre os Poderes Municipais, contando que, em conversa com o Chefe do Poder Executivo, o mesmo destacou que o progresso dos trabalhos municipais só não ocorria com mais celeridade porque os processos licitatórios levavam de três a seis meses para serem concluídos, deu graças a Deus pelo Prefeito dar condições de trabalho a todo o seu secretariado e as coisas já estavam acontecendo na cidade. O Vereador Jocimar do Cartório corroborou com a posição favorável à reforma do HMSFX e acrescentou que, conversando com o Secretário, havia cogitado também a desafetação da rua dos fundos do hospital para que a área do mesmo pudesse ser ampliada, porém, com o progresso do projeto, foi verificado que tal medida não se fazia necessária. Parabenizou o Prefeito Rubão pela obra no hospital e também pelo atendimento de sua solicitação de providências quanto as enchentes recorrentes no conjunto habitacional no Bairro Teixeira, onde a prefeitura iniciou obras de manilhamento que levariam qualidade de vida e dignidade para aquela população. O Sr. Presidente fez uso da palavra para destacar a importância do Programa de Especial de Regularização Fiscal que constou nos Expedientes desta Sessão. Citou que o projeto previa desconto de até 95% de desconto para quitação de dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2020, evitando ajuizamento de ações de cobrança de dívidas com o Município. Acrescentou que o projeto contribuiria para o aumento da arrecadação, que poderia ser revertida em melhorias para a população e realizou leitura da justificativa encaminhada pelo Prefeito. O Vereador Sandro da Hermínio destacou sua importância e solicitou a ajuda dos colegas para dar ampla divulgação para o mesmo, pois o projeto contribuía para a regularização fiscal do contribuinte e para o saneamento da dívida ativa do município. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando

a próxima para o dia 14 de setembro, no horário regimental de 14 horas. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário